



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto nº 1.226, de 15/04/2016.
DECRETO Nº 1.154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

~~Altera o Decreto nº 910, de 17 de novembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, na forma que especifica e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º É redistribuído do Anexo Único do Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, para o Anexo Único do Decreto nº 910, de 17 de novembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a função gratificada “Chefe da Divisão da Busca Ativa – FG”, que passa a denominar-se “Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG”.~~

~~Art. 2º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Diretor de Operação e Logística” e simbologia DAS-4, ao Anexo Único do Decreto nº 910, de 17 de novembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.~~

~~Art. 3º São acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 910, de 17 de novembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, os subitens “1.4.1.2 – Divisão de Serviços Gerais” e “1.13 – Diretoria de Operação e Logística”.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2015.~~

~~Palmas, 30 de novembro de 2015.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Adir Cardoso Gentil~~
~~Secretário Municipal de Governo e~~
~~Relações Institucionais~~